



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 65

"REAJUSTA OS VENCIMENTOS E PROMOVE SERVIDORES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Reajustar os vencimentos e promover de função, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Contratado pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, face os mesmos terem completado idade superior a 18 (dezoito) anos, a partir de 1º/09/1.972, como segue:

Nome do servidor.	situação antiga	situação atual
	função - Ref.	função - Ref:
João Vieira de Aguiar.....	Contínuo-C-Ref.06	Aux.Escritório-07
Osvaldo Antonio Bianchi.....	Contínuo-B-Ref.06	Aux.Escritório-07
Antonio Marcos Mota.....	Contínuo-A-Ref.02	Contínuo -B-Ref04

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO